



LAR SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ : 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual : Isenta
Leis : Municipal 172\56
Estadual 508\79
Federal 91.108\85

Taquaritinga-SP, 26 de janeiro de 2022

OFÍCIO 001

Presado Sr. Vereador

Gilberto Junqueira

O Lar São João Bosco, inscrito no CNPJ 72.130.693/0001-48, com sede à rua São José, 1221, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar que a verba das Emendas Impositivas, bem como se for possível da Subvenção, seja repassada em oito (8) parcelas iguais, sem interrupção seguindo a planilha de Cronograma de Desembolso, a fim de que possamos cumprir o programa estabelecido pelo Termo de Fomento, evitando prejuízos de ambas as partes, e até mesmo o desgaste de ter que refazer as planilhas várias vezes devido ao atraso dos repasses das parcelas no tempo certo. Evitaremos com isso muitas coisas inclusive a prestação de contas no tempo certo sem burocratização.

Vale lembrar que a Entidade tem honrado com os compromissos de manter o salário em dia dos funcionários, pais e mães de família que aqui trabalham, sempre sofrendo com os atrasos dos recursos aprovados e não repassados no tempo certo. Isso tem causando grandes problemas para as Entidades. Sofrimentos.

Por uma resposta positiva, fico no aguardo, e conto com esta parceria tão importante.

Aproveito também para agradecer todas as doações advindas do Senhor.

“O talento educa-se na calma, o caráter no tumulto da vida.” Autor desconhecido.

Atenciosamente:

Irmã Nilza Xavier de Morais

Presidente



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 47.059.126/0001-03
RUA São José Nº 1149 – FONE (16) 3252-2121 – CEP 15.900-009
Taquaritinga – SP.

Taquaritinga, 12 de janeiro de 2022

Ofício nº 05/2022

Exmo Vereador

Pelo presente vimos agradecer imensamente a colaboração de Vossa Senhoria na indicação das Emendas Impositivas 2021 para nossa entidade, a fim de garantir a manutenção dos serviços e a assistência prestada aos idosos aqui acolhidos.

Desde já agradecemos a vossa atenção, colaboração e compreensão, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

JOSE CLAUDINE BASSOLI JUNIOR

PRESIDENTE

GILBERTO JUNQUEIRA

VEREADOR MUNICIPAL – TAQUARITINGA/SP

APA – Associação Protetora dos Animais “São Francisco de Assis”
Sociedade Protetora dos Animais
Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.942 de 24/04/98
C.N.P.J. – 02.447.020/0001-30

Taquaritinga, 01 de Fevereiro de 2022

OFÍCIO

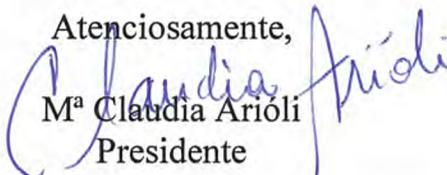
Exmo Sr. Prefeito
Vanderlei José Marsico

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência que seja analisada a possibilidade de que os pagamentos repassados à Entidade referentes às Emendas Impositivas sejam efetuados a cada 45 (quarenta e cinco dias), no máximo, considerando a necessidade do cumprimento das obrigações da Entidade com os prestadores de serviços, que realizam o trabalho diariamente, e recebem pelo mês fechado.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para protestar nossa estima a Vossa Excelência.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


M^a Claudia Arioli
Presidente



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquaritinga

Rua 24 de Outubro, 222 – Jd. Buscardi – Taquaritinga/SP
CEP: 15.906-012 Tel: (16) 3253-3432 CNPJ: 03.281.241/0001-44

Taquaritinga, 27 de Janeiro de 2022

OFÍCIO
Exmo Sr. Prefeito
VANDERLEI MÁRSICO

Vimos através deste, solicitar a Vsa. que seja analisada a possibilidade dos pagamentos referente as Emendas Impositivas repassados a entidade, sejam efetuados a cada 45 dias, considerando a necessidade dos pagamentos aos fornecedores serem efetuados mensalmente garantindo o fornecimento dos insumos repassados aos pacientes cadastrados em nossa entidade.

Sem mais para o momento, antecipadamente nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Estela M. M. A. Gomes
Presidente A.V.C.C



Associação Protetora dos Animais "Anjos de Rua" de Taquaritinga – SP

CNPJ nº: 30.058.384/0001-64

Rua Osmar Giroto, nº 145 – Jardim Taquarão II

CEP: 15.902-138 – Taquaritinga / SP

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
José Vanderlei Mársico

Taquaritinga, 27 de Janeiro de 2021

Assunto: Pagamento das Emendas Impositivas e Termos de Fomento da Associação Protetora dos Animais "Anjos de Rua"

Senhor Prefeito,

Visto o cenário atual e as dificuldades enfrentadas pelas ONG's, sendo que nossa Associação Protetora dos Animais não é diferente, venho por meio deste solicitar o pagamento das emendas impositivas e dos termos de fomento que temos direito, a realização destes pagamentos a cada 45 dias afim de quitar dívidas e custos que ocorrem diariamente com a referida ONG, como:

- Serviços veterinários;
- Cirurgias;
- Compra de medicamentos;
- Compra de rações;
- Manutenções diversas na ONG.

Sem mais, me despeço com votos de estima e na certeza de vossa contribuição

Desde já agradecemos

Gilberto Junqueira
(vereador)



Maria Helena Rodrigues
(Presidente ONG)



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesuseddamasco.org.br/

Ofício 13/22

Taquaritinga 25 de janeiro de 2022.

Ao
Ilmo. Sr.
Vanderlei José Marsico
DD. Prefeito Municipal de
Taquaritinga-SP.

ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA DE TAQUARITINGA, CNPJ nº 06 134. 192/0001- 05, representada por seu presidente abaixo assinado, com sede à Rua Papa João Paulo nº 100, Vale Formoso, neste Município, sendo uma entidade com fins não econômicos, vem respeitosamente solicitar do Sr. Prefeito Municipal que atenda a solicitação do DD. Vereador Gilberto Junqueira, em que solicita o pagamento das Emendas Impositivas e Termos de Fomentos a cada quarenta e cinco dias.

Tal solicitação se faz necessária para que possamos cumprir nossas obrigações financeiras mensalmente.

N. Termos

P. Deferimento

Taquaritinga, em 25 de janeiro de 2022.


VALDIR SEBASTIÃO TIEZI
PRESIDENTE



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis: Municipal nº 128 de 25/11/1953 e Estadual nº 1012 de 08/07/1976 - Cadastro na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social nº 374

CNPJ nº 72.130.289.0001-74

Avenida Antonio Micali, 1467 - Jardim São Vicente - TAQUARITINGA-SP - CEP: 15900-000 Fone: (16) 3252-3055

Taquaritinga, 07 de fevereiro de 2022.

Exmo Sr.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal de Taquaritinga

A Sociedade de São Vicente de Paulo vem, através, deste, solicitar a V. Exa. que os repasses das subvenções do termo de fomento, bem como da Emenda Impositiva sejam realizados a cada 45 (quarenta e cinco dias), a fim que de possamos efetuar os pagamentos das despesas de acordo com seus vencimentos, evitando assim maiores problemas para a entidade.

Atenciosamente

José Carlos Vaz de Camargo
Presidente